



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.436, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Designa os membros da Comissão Especial de Enquadramento de que trata o art. 41, da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto no art. 41, da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 201/17, de 26 de setembro de 2017 e no OF. GAB. SEAD. Nº 2981/17, de 29 de setembro de 2017, da Secretaria da Administração e Previdência, processo AA.002.1.014664/17-81,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Enquadramento, instituída pela Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, na forma abaixo discriminada, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

- a) na condição de titulares, sob a presidência do primeiro;
 - 1 - Renato Lélis Viana, matrícula nº 287.590-0;
 - 2 - Orlando Santos Melo, matrícula nº 308857-0;
 - 3 - Maria Gomes Pinheiro, matrícula nº 020.837-0;
 - 4 - José Hamilton Brandão Luna, matrícula nº 310598-9.

b) na condição de suplentes:

- 1 - Maria do Perpétuo Socorro Leite Soares Leal, matrícula nº 000.502-9;
- 2 - Luzia de Carvalho Gonçalves Silva, matrícula nº 001045-6;
- 3 - Rosa Perpétuo Moreira Trajano, matrícula nº 070484-9;
- 4 - Cristina Maria Ferreira dos Santos, matrícula nº 003769-9.

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES:

a) na condição de titulares:

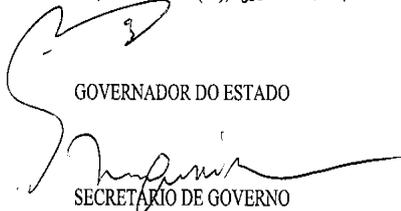
- 1 - Daniel Magalhães Chaves, matrícula nº 001286-6;
- 2 - Raimundo Bispo Pereira, matrícula nº 006.883-7;
- 3 - Edna Maria Alves Martins, matrícula nº 018.675-9;
- 4 - Ednaldo Bezerra dos Santos, matrícula nº 209851-2.

b) na condição de suplentes:

- 1 - Edimar Barros Maria do Nascimento, matrícula nº 077550-9;
- 2 - Francisco Alex do Nascimento da Silva, matrícula nº 230292-6;
- 3 - Rivaldo Vaz Vercoze, matrícula nº 006.116-6;
- 4 - Maximiliano Gomes de Castro Oliveira, matrícula nº 230276-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de OUTUBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 642

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 23 de outubro de 2017, do Decreto s/nº datado de 17 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 194, de 17 de outubro de 2017, que designou **HELDER SOUSA JACOBINA**, Secretário de Educação, para responder interinamente e cumulativamente sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2017.

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A AGESPISA
DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/DIPRE nº 1371/2017, de 16 de outubro de 2017, e na Portaria nº 796/2017, de 02 de outubro de 2017, ambos da Águas e Esgotos do Piauí S/A,

R E S O L V E tornar sem efeito, a partir de 02 de outubro de 2017, o Decreto s/nº, datado de 09 de outubro de 2017, publicado no DOE 09 de outubro de 2017, que coloca a servidora **MARIA ROSA DE CASTRO MACEDO**, Assistente Social, Matrícula nº 2054-8, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A **AGESPISA**, à disposição da **Vice-Governadoria**, tendo em vista o pedido de **rescisão do contrato de Trabalho** na conformidade com o Termo de Acordo assinado entre as partes, conforme Portaria nº 796/2017, de 02 de outubro de 2017, da Águas e Esgotos do Piauí S/A **AGESPISA**.

Of. 643

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Portaria: 108/2017

Data: 16 de outubro de 2017

O **Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural**, no uso de suas atribuições legais, considerando a situação de emergência no acampamento “8 de março”.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores desta SDR, para Coordenar e Empreender ações visando o apoio à cerca de 150 famílias atingidas pelo incêndio no acampamento “8 de março”, município de Teresina/PI.

· Adalberto Pereira de Sousa, matrícula 288.207 – 8, Coordenador

· Durval Gomes de Moura matrícula 288.186-1, membro;

· Edna de Jesus Maciel matrícula 288.206-0, membro;

· Francisca Fátima Guimarães Rocha, matrícula 288.196-9, membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 288/17

Altera a Portaria GAB.SETRANS Nº 001/16, de 07 de janeiro de 2016, que instituiu e nomeou os membros do Comitê de Monitoramento dos Contratos e Concessões - CMCC nº 01/2016 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O item I da Portaria GAB.SETRANS Nº 001/16, de 07 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - A formação da Comissão de Monitoramento deverá ser da seguinte forma:

LIDIANE CÉSAR OLIVEIRA –
COORDENADORA – Matrícula nº 311055-9

RAIMUNDO FONSECA SANTOS SOBRINHO
– Matrícula nº 288274-4

ADÃO FIRMINO LEAL – Matrícula nº 311051-6
(NR)”

Art. 2º A Fundação Getúlio Vargas – FGV prestará o devido assessoramento ao desenvolvimento do projeto, de acordo com o contrato SEADPREV nº 05/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na pág. 05, do DOE/PI nº 07, de 12 de janeiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIADO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV, EM TERESINA, AOS CINCO DE OUTUBRO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV

Of. 243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O **Secretário de Estado da Saúde do Piauí**, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1790/2017, de 05 de outubro de 2017 – Lotar o servidor **Benoni Carvalho Júnior**, Médico, Matrícula nº 319826-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de outubro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2783



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

PORTARIA H.R.S.D.A/GAB Nº 02/2017

Uruçuí-PI, 16 de outubro de 2017.

O Diretor do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – H.R.S.D.A, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, **Nazaré da Silva**, portadora do CPF: 904.540.303-04, do Cargo de **Diretora Financeira** do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – H.R.S.D.A de Uruçuí-PI, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
2. Designar, **Francisca Lillian Rocha de Santana Martins Coelho**, portadora do CPF: 888.633.873-20 para o Cargo de **Diretora Financeira** do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – H.R.S.D.A de Uruçuí-PI, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2017 e com validade após a sua Publicação.
4. Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Edmar José de Figueiredo
Diretor Geral – H.R.S.D.A

Of. 070

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04/2017, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SILVA EMBALAGENS DE PAPELLTDA. ME, CNPJ Nº 15.772.110/0001-49, ENDEREÇO: AVENIDA ODILONARAÚJO, 512-A, PIÇARRA, CEP 64.015-315, TERESINA – PI, pelo valor de R\$ 2.437,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para a contratação de empresa para confecção de plaquetas de tombamento de bens móveis, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Função 04, Subprograma 122, Programa 0090, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. Prazo de Vigência: 31/12/2017.

Teresina, PI, 06 de setembro de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 864

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

INFORMA-SE O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 03/2017, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA”, por cumprimento à determinação do Acórdão Nº 1975/2017- TCU- Plenário.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2017.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 865



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2017.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000220/16-38.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.
CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 15/12/2017 e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 17 de outubro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 908



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001-17
Processo Administrativo nº 15.105.099/17

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento

de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para construção de 25.065,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Parnaíba -PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 22 de novembro de 2017 – Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155– bairro Centro - Teresina – Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 20 de outubro de 2017.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 217

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/17
PROCESSO Nº 15105-005/2017

A Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural CPCPR/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 004/2017 foram consideradas classificadas as empresas: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGANETO – EPP e CONSTRUTORA REALIZALTD, por atender, no todo, as exigências do Edital. E desclassificada a empresa BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, por não atender o item 9.2.4.1 do edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGANETO – EPP, a) Valor Global: R\$ 962.572,28 (novecentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) 2º lugar: CONSTRUTORA REALIZA LTDA a) Valor R\$ 963.558,64 (novecentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da CPCPR/PI, Rua Gabriel Ferreira, 155, Centro, Teresina (PI), 17 de outubro de 2017. Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 220

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008-17
Processo Administrativo nº 15.105.088/17

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Construção de 7.002,00m² de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Agricolândia - PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 07 de novembro de 2017 – Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155– bairro Centro - Teresina – Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 20 de outubro de 2017.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-CPL
Processo Administrativo nº AA.014.1.001204/17-20**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 06/2017-GS, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/02/2017, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que, foi **indeferido provimento** ao recurso interposto pela recorrente: **Lejan Indústria de Transformadores LTDA**, contra o resultado de julgamento na fase de habilitação da licitação supramencionada, mantendo assim o resultado, mantendo-se inabilitada a empresa participante qual seja: **Lejan Indústria de Transformadores LTDA** e que a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços far-se-á em sessão pública a ser realizada às **10:00 (dez) horas do dia 24 de Outubro do ano em curso**, no mesmo local da sessão anteriormente realizada.

Teresina (PI), 18 de Outubro de 2017.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Francisco das Chagas Limma
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí

Of. 278

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação ~~Termo 147~~

Celebrado entre SDR/PI e Prefeitura de Manoel Emídio, Estado do Piauí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.014.1.003113/16-50
OBJETO: objeto recuperação de 13,50 km estrada vicinal compreendendo a Rodovia BR-135 ao Povoado Santo Antonio, no Município de Manoel Emídio, no Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2017

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA-SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E JOSE MEDEIROS DA SILVA - PREFEITO

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 – SEDEC/PI
PROCESSO Nº 0648/2017 – SEDEC/PI**

A Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, COMUNICA que está suspensa a Tomada de Preços Nº 009/2017 – SEDEC/PI, Processo Nº 0648/2017 – SEDEC/PI, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COIVARAS NO ESTADO DO PIAUÍ**, para a inclusão de informações na Planilha Orçamentária, as quais são necessárias para a elaboração das Propostas de Preços. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI, na Av. Antonino Freire, 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º Andar, de 07:30 horas às 13:00 horas, em Teresina – Piauí.

Teresina – PI, 04 de Outubro de 2017.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 479



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 0888/2017
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL**

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, por meio da Comissão de Avaliação Técnica, torna Público, para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, nos termos do Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, a não objeção do BIRD, Parecer Jurídico de fls. 42 a 46, Manifestação de Interesse para a CI 006/2017 e Ata de julgamento, em favor do Consultor **RICHARD MARTINS TORSIANO**, RG Nº 32725897-4 SSP/SP e CPF: 824.775.740-00, no valor global de **R\$ 309.744,00 (trezentos e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais) pelo período de 18 (dezoito) meses.**

Teresina, 18 de outubro de 2017.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação Técnica

VISTO:
HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral – INTERPI

Of. 780



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/15	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.002.1.012387/17-78
CONTRATANTE	Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	Cet Seg Segurança Armada LTDA
CNPJ CONTRATADO	08.644.690/0001-23
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	0 presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA	22/09/2017 a 21/09/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	21/09/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 209.088,96 (Duzentos e nove mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
FONTE DE RECURSOS	210

Maycon Danylo Araujo Monteiro

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 398



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, toma sem efeito o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2014**, publicado no DOE, página 51 da Edição nº 146, na data de 04/08/2017.

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, toma sem efeito o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2014**, publicado no DOE, página 36 da Edição nº 183, na data de 28/09/2017.

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, toma sem efeito o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2016**, publicado no DOE, página 49 da Edição nº 189, na data de 06/10/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 660/013;
Concorrência: nº 016/2013;
Contrato: nº 024/2014;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **09/08/2017**, com a Empresa **CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 26 (Vinte e seis) meses.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 35 da Edição nº 183, na data de 28 de setembro de 2017, no DOE, **onde se lê “26/08/2017”, leia-se “25/08/2017”**.
Teresina, 16 de outubro de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 058/2014;
Convite: nº 027/2014;
Contrato: nº 004/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 6 (seis) meses;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado/IDEPI;
Data da assinatura: 11/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Roberto Thedi Brandit, pela empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 083/2015;
Tomada de Preços: nº 011/2015;
Contrato: nº 021/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 11/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 896/2012;
Convite: nº 005/2013;
Contrato: nº 046/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSPLAN Consultoria e Planejamento LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 780 (Setecentos e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marius Milton Elshout de Aguiar, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 190/2011;
Tomada de Preços: nº 006/2012;
Contrato: nº 024/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI
Data da Assinatura: 09/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Sergio Roberto Matos Lemos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 286/2013;
Concorrência: nº 007/2013;
Contrato: nº 068/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 11/10/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Mizaél de Aquino, pela empresa contratada.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 11/10/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
015/09	416/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES DO PIAUÍ
010/13	565/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Teresina, 11 de outubro de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO CONTRATO 19/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 047/2017- LACEN/PI
Dispensa Nº 07/2017
Fundamento: Art.24,inciso II, da Lei Nº8.666/93
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: Dipalimp Distribuidora de Produtos de Higiene,Limp.e Med.Ltda
CNPJ:17.897.450/0001-21
Objeto. Para aquisição de copos descartáveis.
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 18 de Agosto de 2017
Valor total R\$ 7.958,40(Sete mil e Novecentos Cinquenta oito reais e quarenta centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Dipalimp Distribuidora de Produtos de Higiene, Limp.e Med.Ltda (José de Arimatéia Carvalho Júnior)

Of. 487



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2017

Número do Processo de Licitação: 002/2016 – SEED-PI.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 002/2016 – SEED-PI.
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01904/2017-2, Pregão Presencial n.º 002/2016 – SEED/PI, Liberação nº. 0335/2017 – DL/SEADPREV/PI, Lei nº. 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Federal nº. 7.892/2013, Lei Estadual nº. 6.301/2013, Decreto Estadual nº. 11.319/2004, Decreto Estadual nº. 14.483/2011, Decreto Estadual nº. 15.093/2013 e Lei Complementar nº. 123/2006.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: IDALANE GERCIA DA SILVA EIRELI-ME – PROPAG COMUNICAÇÃO VISUAL & GRÁFICA.
CNPJ/CPF do Contratado: 10.755.914/0001-16.
Resumo do Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de comunicação visual padronizada para as fachadas do Posto Fiscal da Tabuleta, Agência de Atendimento do Aeroporto e da Gerência Regional de Atendimento Centro/Norte, em Teresina (PI) e Gerência Regional de Atendimento na cidade de Piripiri (PI), em condições estabelecidas no Processo Administrativo nº. 0066.000.01904/2017-2, com base nas disposições do Pregão Presencial nº. 002/2016 – SEED/PI.
Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo de Execução: 29/09/2017 à 29/09/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2017.
Valor Global: R\$ 541.295,46.
Ação Orçamentária: 13.116.04.122.0001.1018.
Natureza da Despesa: 44905121.
Fonte de Recursos: 0100001001 - FUNDAT.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: JEDSON DE CASTRO SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2017

Número do Processo de Licitação: 014/2016 – SLC/SEADPREV/ATI/PI.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SLC/SEADPREV/ATI/PI nº. 014/2016.
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.00977/2017-0, que será regido pelas disposições do Pregão Eletrônico SLC/SEADPREV/ATI/PI nº. 014/2016, Liberação nº. 0105/2017 – DL/SEADPREV/PI, nos termos da Lei nº. 10.520/2002; Decreto Estadual nº. 16.212/2015, Lei Complementar nº. 123/2006 e Alterações LC 147/2014, n.º dos Decretos Estaduais nº. 11.319/2004, 14.580/11, 15.093/13, 14.483/2011, e 11.346/2004, e subsidiariamente o Decreto Federal nº. 5.450/2005, e subsidiariamente da Lei nº. 8.666/1993.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado: 10.682.187/0001-04.
Resumo do Objeto do Contrato: A Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços técnicos especializados, incluindo atualizações de versão, implantação e fornecimento de serviços de suporte de produtos Oracle, através da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC da Secretaria da Fazenda.
Prazo de Vigência: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, admitidas prorrogações por iguais e sucessivos períodos de 12 (dozes) meses, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e na sessão V do Decreto Estadual nº. 14.483/2011.
Prazo de Execução: 29/09/2017 à 29/09/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2017.
Valor Global: R\$ 4.534.540,00.
Ação Orçamentária: 13.116.04.122.0001.1018.
Natureza da Despesa: 44903911.
Fonte de Recursos: 0100001001 - FUNDAT.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: CARLOS JACOBINO LIMA.
Of. 721

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: IMOBILIÁRIA LIMA AGUIAR LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado: 23.621.451/0001-41.
Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a locação de 01 (um) galpão comercial com uma área construída de 1.923 m², localizado na Rua Henrique Dias, nº 541, Bairro São Pedro, em Teresina (PI), visando à armazenagem e guarda com segurança dos bens e documentos fiscais sob a responsabilidade da Secretaria da Fazenda.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo se encontra vinculado ao Processo Administrativo nº. 0066.000.04402/2017-5, fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo sido analisada pelo Parecer PGE/PLC nº. 1.670/2017, devidamente aprovado pelo Procurador-Geral do Estado.
Prazo de Vigência: O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses a contar do dia 30/09/2017, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Prazo de Execução: De 30/09/2017 a 30/09/2018.
Data da Assinatura do Aditivo: 27/09/2017.
Valor Global: R\$ 238.800,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000.
Natureza da Despesa: 33903969.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários do Aditivo:
Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Conveniente: GUILHERME JOSÉ LIMA AGUIAR.
Of. 742



EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/027/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0690/17

OBJETO: A readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com supressão e acréscimos nos quantitativos de alguns serviços, de modo a proporcionar o aumento do volume de Terraplanagem, decorrente da remoção e substituição do material por outro de maior qualidade e resistência, sem reflexo financeiro no valor final da avença, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Rodovia PI-116/210, trecho: Parnaíba/Pedra do Sal/Ilha Grande, com 16,96Km de extensão.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.767.030,95 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trinta reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Internos (Pro-Desenvolvimento-II); Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.032 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: VIATEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 63.508.568/0001-38.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Alvaro José de Oliveira (Responsável Técnico/Viatec – Projetos e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

**AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2016**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços relativas à Concorrência Pública nº 18/2016, chegou-se ao resultado de que a empresa VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA é a vencedora do certame, o valor proposto pela empresa para a execução dos serviços foi de R\$ 1.677.997,92 (Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Conforme legislação, abre-se prazo para recurso, contados da data da publicação deste aviso no DOE/PI. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 737

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 01/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q) DE 291.154,24 M² E EM CALÇAMENTO PARALELEPÍPEDO DE 34.305,23 M² DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Este termo aditivo consiste na adequação de planilha de serviços SEM REFLEXO FINANCEIRO, em virtude de ajustes nos quantitativos, conforme Parecer Técnico, Planilha Orçamentária Previsto x Revisto e Relatório Técnico.

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 037/2017/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Alexandre de Deus das Chagas. CPF nº 375.872.298-50.

OBJETO: Permissão para prestação do serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, não sendo admitidos passageiros em pé, e sem sectionamento no Estado do Piauí. Nº da Linha: 03.05.309, Cidade de Origem: Picos – PI; Cidade de Destino: São Luís do Piauí – PI; Via: BR-407.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI, prorrogável por igual período ou até que haja licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009; Decreto Estadual nº 14.538/11 e legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Alexandre de Deus das Chagas (pela Contratada).

Of. 741



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013	
Número do Processo	AA.040.1.010910/17-44
Fundamento Legal	Artigo 25. Caput inciso II combinado com o art. 13 da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade de Licitação
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	EMPRESA INFOWAY SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ do Contratado	01.239.608/0001-36
Resumo do objeto do Contrato	Prorrogação do Contrato por seis meses.
Prazo de vigência	180(cento e oitenta) dias
Data de Assinatura do contrato	18/10/2017
Valor global	-
Ação Orçamentária	Nº 2051
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	22
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniele Amorim Aita Pela Contratada: Francisco das Chagas Ribeiro Júnior.

Of. 362



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO: N.º AA.027.1.000051/17-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DECORRENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2015/ALEPI, PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA SOB O Nº 158 DE 20/08/2015 E LIBERAÇÃO Nº 0061/2016 – DL/SEADPREV/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EMPREGO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRAS UNIDADES A ELA VINCULADAS.
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2017
VALOR: R\$ 82.682,70 (OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.122.90.2.269
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Fabio Abreu Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 128

EXTRATO DO 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013

PROCESSO: N.º AA.027.1.001536/17-94
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: VINCULA-SE À LIBERAÇÃO Nº 1016/2013 – DLC/SEAD/PI, PREGÃO (ES) Nº 013/2011 – UESP/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONFORME QUANTIDADE E QUALIDADE ESPECIFICADAS AO RETOMENÇÃO INSTRUMENTO, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2017
VALOR: R\$ 25.580,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.122.90.2.269
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
FONTE DE RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Fabio Abreu Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 129

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO: N.º AA.027.1.001379/17-38
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DECORRENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2015/ALEPI, PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA SOB O Nº 158 DE 20/08/2015 E LIBERAÇÃO Nº 0061/2016 – DL/SEADPREV/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EMPREGO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRAS UNIDADES A ELA VINCULADAS.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2017
VALOR: R\$ 119.521,05 (CENTO E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.122.90.2.269
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Fabio Abreu Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 130

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/SSP-PI/2017

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.0002658/16-55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/16 EMATER-PI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 10.742.806/0001-09
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DA SSP-PI E UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 187.800,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181; SUBELEMENTO 26; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0006 AÇÃO: 2075
NATUREZA DA DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSO: 0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada JOÃO ALVES SANTANA NETO.

Rubens da Silva Pereira

Diretor Administrativo Financeiro

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 131



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA - GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004-2015	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ nº 12.066.015/0001-31
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação e Prorrogação Contratual
Prazo de vigência	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses
Prazo de execução	17 de julho de 2017 até 17 de julho de 2018.
Data de assinatura do aditivo	15 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 232.864,68 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Ação Orçamentária	20201.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	01
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: OTTO DAVID DE SANTANA FREITAS

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912414241	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	ECT - EMPRESA PÚBLICA CONSTITUIDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.509 DE 20 DE MARÇO DE 1969 (CORREIOS)
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 34.028.316/0022-38
Resumo do objeto contratado	Prestação de serviços pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante;
Prazo de vigência	60 (sessenta) meses
Prazo de execução	25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2022
Data de assinatura do Contrato	25 de maio de 2017
Signatários do Contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: JOSÉ CRISTINO DE SOUSA E SEMIRAMIS ELVAS DE ARAGÃO MELO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 05.106.833/0001-55
Resumo do objeto do aditivo	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	06 de setembro de 2017 até 06 de setembro de 2018
Data de assinatura do contrato	06 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 700,00(setecentos reais).
Ação Orçamentária	20201
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: LAECIO MIRANDA DE SÁ

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 10.298.854/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	13 de setembro de 2017 até 13 de setembro de 2018
Data de assinatura do contrato	13 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 1.416,00
Ação Orçamentária	20201
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARECER 020/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 00.489.297/0001-09
Resumo do objeto	Aquisição de Aparelhos Telefônicos e Head Set
Prazo de vigência	30 dias
Prazo de execução	IMEDIATA, Após emissão da Ordem de Fornecimento
Data do Parecer	28 de julho de 2017
Valor Global	R\$ 2.940,80
Ação Orçamentária	21201.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	01
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: Luciana Santos Dantas

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARECER 029/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	F. H. LINHARES NETO - ME
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 07.326.785/0001-36
Resumo do objeto	aquisição de serviços de instalação e aquisição de persianas, a fim de atender as necessidades das instalações na nova sede administrativa desta Junta Comercial do Estado do Piauí
Prazo de vigência	30 dias
Prazo de execução	IMEDIATA, Após emissão da Ordem de Serviço.
Data do Parecer	15 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 3.362,31
Ação Orçamentária	21201.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	01
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: DANGELLES CAVALCANTE

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

Of. 782



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009398/2017**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 006/2017, referente aos serviços de Instalação de subestação aérea e adequação das instalações elétricas para climatização de Unidades Escolares em vários municípios do Piauí. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESAS VENCEDORAS: CAPEL CONST. ASSES. E PROJ. ELÉT. LTDA (Lote 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 15); C&E ENGENHARIA (Lote 01, 08, 13 e 14); AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (Lote 16); HERTZ EMP. ELÉT. LTDA (Lote 07 e 09).

Teresina (PI), 20 de outubro de 2017.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 010/2017
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0056103/2016, 0005233/
2017 e 0015538/2017.**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os Resultados dos Julgamentos dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas F. Fernandes Filho (Processo Administrativo nº 0041600/2017) e Construtora Mazzille (Processo Administrativo nº 0041723/2017), nos autos da Concorrência Nacional nº 010/2017, cuja decisão foi declarar procedentes os recursos interpostos, alterando a condição das referidas empresas, tornando as HABILITADAS. Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 276

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 135/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	LG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ do Contratado	01.961.855/0001-41
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 135/2017, cujo objeto é a Ampliação e Recuperação de muros com colocação de concertinas na U. E. Dirceu Mendes Arcoverde, em Teresina, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra em 60 (sessenta) dias, de 18/09/2017 até 17/11/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0040431/2017
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	18/09/2017 até 17/11/2017
Data de assinatura do aditivo	10 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Hildayana Vieira do Vale - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 228/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 228/2016, cujo objeto consiste na Conclusão da Construção da Escola Técnica Profissionalizante, no Município de Esperantina-PI, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0054980/2016. O valor total dos serviços extras é de R\$ 59.534,37 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondendo 22,85% do valor referente ao Contrato nº 228/2016. O presente contrato tem o prazo de vigência até dia 31/12/2017. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12363112234; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2017
Valor global	R\$ 59.534,37
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	Teresina, 16 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 256/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA
CNPJ do Contratado	09.270.929/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 256/2016, cujo objeto é reforma de Centro de Estimulação Sensorial para Crianças com Deficiência Auditiva e visual, no município de Teresina/PI, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0011932/2017. O valor total dos serviços extras é de R\$ 70.388,05 (setenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), correspondendo a 42,19% correspondendo a reforma referente ao Contrato 256/2016. O presente contrato tem o prazo de vigência até dia 31/12/2017. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12367122131; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2017
Valor global	R\$ 70.388,05
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	11 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretária de Educação Loysianne Vaz Ibiapina - Representante da Empresa

Of. 357



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 120/17 AO CONVÊNIO Nº 112/17

PROCESSO: AA.900.1.148855/17. **ESPÉCIE:** 02º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 112/17 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11. **OBJETO:** (Aquisição de medicamentos para o município de Altos - Piauí): 1 - Alteração da Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros quanto a Dotação Orçamentária que passará da: **Unidade Orçamentária:** 170.101-FUNSAÚDE; **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para todos; **Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.):** 2218 – Apoio e Assessoramento Técnico/Financeira aos Hospitais descentralizados para Gestão Municipal; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301; **Natureza de Despesa:** 33.40.41 – Transferência a Município – Contribuições; **Sub elemento:** 01; **Fonte de Recurso:** 113 – Portaria GM/MS 1.033 de 12.05.2016; Proposta 36.000.101388201600 (recurso de Emenda Parlamentar) PARA **Unidade Orçamentária:** 170.139-SESAPI; **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para todos; **Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.):** 1740- Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Natureza de Despesa:** 33.40.41 – Transferência a Município – Contribuições; **Sub elemento:** 01; **Fonte de Recurso:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 20.10.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Concedente; PATRÍCIA MARADA SILVA PINHEIRO – Conveniente

Of. 2875.

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017 – PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GRADIL NO ENTORNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 08/11/2017 ÀS 09:00 HORAS. **SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 005/110/003. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 20 de outubro de 2017. JOSÉ CLAUDIO COUTINHO ARAUJO. Presidente da CPL II/CLCA/PMP/PI.

P. P. 22732



OUTROS



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – 2ª VARA**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A DOUTORA MARIA DA PENHA FONTENELE, Juíza Federal da 2ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí / 1ª Região.

FAZ SABER, a quem possa interessar e para conhecimento de terceiros que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA promove, neste Juízo Federal, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA – Processo nº 23973-22.2015.4.01.4000, Classe – 05118, contra AGROPECUÁRIA VALE DO GURGUEIAS.A, CNPJ nº. 10.169.985/0001-37, com sede na Avenida David Campos, nº 1.041, “FAZENDA NOVA SANTANA/ CHUPEIRO”, com área registrada de 2.916,0000ha (dois mil novecentos e dezesseis hectares), como atestam certidões das Matrículas nºs 10, fl. 10, Livro 2-A; e 11, fl. 11, Livro 2-A, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cristino Castro – PI, encravada no município de Cristino Castro, neste Estado, tendo sido o imóvel *sus-referido* declarado de interesse social, para fins de reforma agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 10 de março de 2016. Eu, Cláudia conceição da Costa, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Raimundo Nonato Rodrigues Bezerra, Diretor de secretária da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

**Juíza MARIA DA PENHA FONTENELE
2ª Vara Federal/PI**

P. P. 22729

A empresa **A & E FOLHA E MAIA COMBUSTIVEL LTDA**, com endereço na Rua João Carneira da Silva S/N, Centro no município de Guaribas-PI inscrito no CNPJ 19.031.373/0001-58, torna público que requereu junto a SEMAR a **Licença de Operação Para Transporte de Produtos Perigosos – TPP** de um caminhão no município de Guaribas-PI.

P. P. 22730

CANEL - CENTRAL AGRICOLA NOVA ERA LTDA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade **FAZENDA CANEL PI 247**, município de **URUÇUI-PI** com Latitude – 7° 28' 2.02" S – Longitude – 44° 45' 43.86" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: **RIO URUÇUI PRETO** - Volume requerido (m³/ano): 3650 – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL**.

MINERAÇÃO GRAUNA LTDA torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade **MINA GRAUNA**, município de **ANTÔNIO ALMEIDA - PI** com Latitude – 7° 12' 9,89" S – Longitude – 44° 12' 52,12" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: **DIFUSAS DO ALTO PARNAIBA** - Volume requerido (m³/ano): 4.015 – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

AGROPECUARIA LAVORO LTDA torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade **FAZENDA LAVOURO II**, município de **ANTÔNIO ALMEIDA - PI** com Latitude – 7° 28' 3.497" S – Longitude – 44° 45' 57.14" W. Bacia Hidrográfica: Rio

PARNAIBA – Sub-bacia: **DIFUSAS DO ALTO PARNAIBA** - Volume requerido (m³/ano): 5.475 – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

P. P. 22731

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas no – Volume requerido (descritos abaixo). Bacia – Rio Parnaíba. **Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	VOL.(m³/ano)	SUB-BACIA (RIO)
MUNICÍPIO – MASSAPÊ DO PI				
BAIXAS	7° 35' 13,4" S	41° 03' 06,0" W	2920	CANINDÉ
DESERTO	7° 34' 19,3" S	41° 06' 01,9" W	1.753	CANINDÉ
GANGORRINHA	07° 31' 59,1" S	41° 02' 02,6" W	7.300	CANINDÉ
ROÇADO	07° 34' 33,3" S	41° 05' 08,6" W	2.737,5	CANINDÉ
TABOLEIRO DO ANGICAL	07° 30' 47,6" S	41° 04' 08,9" W	3.650	CANINDÉ

P. P. 22733

**EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO
INÊS CARVALHO**

A Fundação Inês Carvalho - FIC, fundada em 14/04/2015, com sede na A. Universitária nº 900, sala A, CEP: 64.049-550, bairro Ininga, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com tempo de duração indeterminado e que tem por objetivo promover o exercício da participação cidadã e o desenvolvimento social através da melhoria da qualidade de vida de comunidades, grupos, famílias e/ou pessoas, mediante trabalho socioeducativo que favoreça a organização da população, a educação, a sensibilização para questões de saúde e meio ambiente, a cultura, a assistência social, a gestão comunitária, o estímulo ao voluntariado e o desenvolvimento de ações que, de acordo com as necessidades encontradas facilitem o acesso ao trabalho e consequente melhoria da renda familiar. Sua estrutura administrativa é dividida em conselhos, e tem como instituidores: Maria Inês Pearce de Sousa Carvalho e Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues. Os integrantes do Conselho Diretivo serão indicados pelo Conselho Curador, composta por (05) membros, com mandato de 2 (dois) anos, podendo serem reconduzidos. Composição dos Conselhos – Biênio 2017-2019: Conselho Curador: Presidente: Sra. Maria Inês Pearce de Sousa Carvalho, Conselheiros: Audir Lages de Carvalho Filho e Marina Carvalho Freitas de Oliveira; Conselho Diretivo: Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues – Diretor (a) Presidente; Luciana Carvalho Freitas Cortez – Diretor (a) Financeira; Fernanda Pearce de Carvalho – Diretor (a) Administrativa; Raimundo José Reis de Castro – Diretor de Projetos, Lourdes Amélia Carvalho Freitas de Sousa - Diretora Social, e) foram eleitos para integrarem o Conselho Fiscal: Maria de Fátima Pearce de Sousa, Sandra Lima Aguiar de Carvalho; Alexandre Magno de Oliveira, Paulo Pearce de Sousa Carvalho e Audir Lages de Carvalho Neto. Em qualquer dos casos de extinção da Fundação Inês Carvalho o patrimônio remanescente será destinado para outra instituição congênere, sem fins lucrativos, com regular funcionamento e devidamente registrada junto ao Conselho Nacional de Assistência Social. O Estatuto somente poderá ser alterado por dois terços (2/3) do Conselho Curador, em reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Of. 002

SIMPLÍCIO FERREIRA DE CARVALHO NETO, residente e domiciliado na Rua Praça Noé Carvalho, nº 133, Centro, São João do Piauí-PI, inscrito no CPF sob o nº 130.350.533-91, **TORNA PÚBLICO** que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação, para **EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E SAIBRO**, numa Gleba, situada na zona rural do município de São João do Piauí, mais precisamente na localidade Salgado.

P. P. 22727



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AO FORNECEDOR
CONSTRUTORA MARCELO WAQUIM AVELINO LTDA
Rod. BR 2307 KM 310/ Bom Lugar/ Floriano-PI

Processo nº: AA.002.1.020940/16-42

Prezado (a),

Em virtude da paralização de serviços de construção por empresa especializada para execução do projeto de construção da Sala da Cidadania na cidade de Elesbão Veloso - PI, conforme Edital de Tomada de Preços nº 007/SEAD-PI/2014 e contrato firmado nº 016/2014 para atender necessidades da SEADPREV, bem como da não apresentação de justificativa; solicito comparecimento da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que sejam apresentadas as devidas razões, conforme art. 58, III da Lei Estadual 6.782/16.

Informamos que esta é a última tentativa desta secretaria em solicitar comparecimento da empresa destinatária para apresentar esclarecimentos quanto aos fatos já elencados.

Informamos que o processo licitatório submete-se aos artigos 77, 78, 81 e 86 da Lei 8.666/93, que preceituam as consequências da rescisão ou desistência da contratação, bem como as sanções a que se sujeitam; além do decreto estadual 11.319/04.

Informamos que, segundo o art. 43, § 6º da Lei 8.666/93, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente.

Além disso, ressaltado ainda que a não manifestação da **CONSTRUTORA MARCELO WAQUIM AVELINO LTDA** no prazo supracitado, poderá implicar aplicação de penalidade, prevista no art. 7º, da Lei nº 10.520.

Esta citação por edital está sendo realizada de acordo com as exigências do artigo 11 da lei estadual 6.782/16 que rege o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

Alcione Cardoso Lopes

Amanda Leite e Silva Borges

Comissão de Sanções SEADPREV

Of. 3108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO
ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - CPPTEC



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INTERNA 2017.2

Nos termos da Lei nº 6.303/2013, de 07 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 7.027/2017, de 22 de agosto de 2017, que restaura o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Estadual do Piauí, e considerando a **Portaria nº 0754/2017**, de 26 de setembro de 2017, a Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação - CPPTEC torna público o edital para os servidores efetivos, pertencentes ao quadro técnico-administrativo, solicitarem progressão ou promoção, no período de **23 de outubro a 03 de novembro de 2017**.

1 Informações preliminares

1.1 O desenvolvimento funcional dos servidores técnico-administrativos da UESPI nas respectivas carreiras dar-se-á mediante progressão ou promoção funcional.

1.2 A **progressão** consiste na movimentação da referência em que se encontra o servidor, para outra referência imediatamente superior, dentro da respectiva classe (mudança de padrão).

1.3 A **promoção funcional** dar-se-á por **antiguidade** ou por **merecimento**:

a) A Promoção por antiguidade consiste na elevação do servidor da **última referência** de uma classe para a primeira referência da classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira.

b) A Promoção por merecimento consiste na elevação da referência em que se encontra o servidor, para o primeiro padrão da classe

imediatamente superior, e dependerá do atendimento dos requisitos de escolaridade, capacitação, profissionalização ou titulação.

2 Das condições e requisitos

2.1 Para a solicitação de promoção por merecimento, o servidor deve atender às condições e os critérios estabelecidos na Lei nº 6.303/2013, de 07 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 7.027/2017, de 22 de agosto de 2017, que restaura o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Estadual do Piauí, quais sejam:

a) Ter cumprido o interstício mínimo de 2 (dois) anos da última promoção ou progressão;

b) Estar em efetivo exercício funcional das atribuições do cargo, ressalvados os casos de licenças e afastamentos previstos como efetivo exercício pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí;

c) Não ter sido afetado positivamente pela portaria **0241/2017** (ter sido progredido ou promovido no último processo de avaliação para promoção e progressão);

d) Não tenha, nos últimos 12 (doze) meses, estado em licença para tratar de interesse particular ou se afastado, a qualquer título, sem ônus para os cofres públicos do Estado do Piauí;

e) Não ter sofrido pena disciplinar, excetuada a de advertência, nos últimos 2 (dois) anos;

f) Para o Técnico-Administrativo de Nível Superior a promoção por merecimento fica condicionada ainda à obtenção de titulação em curso de Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado.

2.2 Conforme **Resolução CONDIR nº 012/2019**, de 12 de agosto de 2009, a aprovação do estágio probatório constituirá a primeira avaliação do técnico-administrativo para fins de desenvolvimento funcional, não sendo necessário, portanto, o preenchimento da ficha de avaliação de desempenho funcional para os servidores que recentemente tiveram o estágio probatório homologado.

3 Da Solicitação

3.1 A solicitação deverá ser feita por meio de requerimento, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital, preenchido e assinado pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais expressos (procuração simples).

3.2 A solicitação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação - CPPTEC, protocolizada diretamente no setor de Protocolo Geral da UESPI, localizado no Palácio Pirajá, Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, nesta cidade.

3.3 O requerimento deverá estar acompanhado de **cópias** dos seguintes documentos:

a) Ficha de avaliação de desempenho funcional, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital, salvo para os servidores que recentemente tiveram o estágio probatório homologado;

b) Portaria de homologação do estágio probatório (nos casos em que o servidor estiver saindo do estágio probatório);

c) Contracheque atualizado;

d) certificados ou comprovantes de participação em cursos de capacitação e/ou treinamentos relacionados com a sua área de atuação ou afins.

e) Diplomas de graduação ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, acompanhado do respectivo histórico escolar;

3.4 Na impossibilidade de apresentação do diploma serão consideradas a cópia da certidão ou da declaração de conclusão do curso de graduação ou especialização, bem como a cópia da ata de defesa de mestrado ou doutorado, acompanhada do respectivo histórico escolar.

3.5 Não serão consideradas para efeito de promoção as participações em congressos, palestras, eventos científicos, seminários e mesas redondas, ainda que realizados pela UESPI.

3.6 A Comissão poderá, a qualquer momento, solicitar os respectivos originais ou cópias autenticadas dos documentos apresentados.

3.7 O período de solicitação será de **23 de outubro a 03 de novembro de 2017**, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente normal do setor de protocolo geral.

3.8 O **resultado** da solicitação de promoção ou progressão, com deferimentos e indeferimentos, será publicado no dia **13 de novembro de 2017**, havendo necessidade o dia da publicação poderá ser prorrogado.



3.9 O prazo para **interposição de recursos** contra o resultado das inscrições indeferidas é de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado.

3.10 A Comissão divulgará o resultado final no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o período de interposição de recursos.

4 Das disposições finais

4.1 Aplicam-se, no que couberem, os critérios e procedimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004.

4.2 Para efeito do disposto no item 2.1, *b*, são considerados como de efetivo exercício os afastamentos previstos no artigo 109, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí).

4.3 Os processos de solicitação de avaliação recebidos pela comissão serão encaminhados ao DGP para manifestar-se sobre a situação funcional do servidor.

4.4 As cópias relativas aos documentos apresentados pelos candidatos ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação - CPPTec, sendo posteriormente encaminhadas ao Departamento de Gestão de Pessoas.

4.5 Homologado o processo, os candidatos serão convocados para anuência à promoção ou progressão, pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

4.6 Não haverá promoção ou progressão sem a manifestação da vontade do servidor.

4.7 É essencial a manifestação da vontade do Servidor, por meio da solicitação neste processo de Promoção ou progressão, acompanhada da documentação exigida neste Edital.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação - CPPTec.

4.9 Os processos enviados fora do prazo exigido neste Edital serão desconsiderados, e não serão analisados pela comissão de avaliação.

5.0 Cópia do inteiro teor deste Edital será encaminhada a PRAD para conhecimento, análise e divulgação.

5.1 Outras informações ou esclarecimentos podem ser obtidos diretamente com a Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação – CPPTec, através do e-mail comissaotecnicosadm@gmail.com ou do telefone **3213-7441, ramal 265**.

Teresina, 10 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação - CPPTec

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	11/10/2017 A 12/10/2017
SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO OU PROMOÇÃO	23/10/2017 A 03/11/2017
RESULTADO PROVISÓRIO	13/11/2017
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO	13/11/2017 A 17/11/2017
RESULTADO DEFINITIVO	24/11/2017

**ANEXO I
REQUERIMENTO**

À Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação - CPPTec

TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO DEVEM SER PREENCHIDOS EM LETRA DE FORMA			
NOME COMPLETO:			
DATA DE ADMISSÃO:		MATRÍCULA Nº	
DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO/PROGRESSÃO:			
SETOR DE LOTAÇÃO:			
REFERÊNCIA ATUAL (classe/padrão)		REFERÊNCIA PRETENDIDA (classe/padrão)	
ENDEREÇO:			
FONE:			
E-MAIL:			
RELAÇÃO DE CURSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)			
Nº	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTOS / PROFISSIONALIZAÇÃO OU TITULAÇÃO ACADÊMICA.	C.H.	DATA DE CONCLUSÃO

Teresina, ____ de _____ de 2017.



ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Identificação do servidor	
Nome:	
Matrícula:	Lotação:
Campus/Centro:	
Chefia imediata:	
E-mail:	Fone:

AVALIAÇÃO

Nas questões a seguir, o Avaliador deverá atribuir nota a cada fator estabelecido.

FATORES	NOTA	CONCEITO
Assiduidade: Cumprimento de determinações relacionadas à frequência e ao regime de trabalho do docente.		
Disciplina: Conduta de acordo com as normas e regulamentos do Poder Executivo e as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.		
Produtividade: Capacidade de trabalhar com tempestividade, qualidade, eficiência e eficácia para a obtenção dos resultados da unidade.		
Responsabilidade: Capacidade de responder por suas ações, cumprir tarefas e deveres, zelar por bens e informações, e buscar o alcance das metas da unidade e da instituição.		
Capacidade de Iniciativa: Capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, propor soluções aos problemas e dificuldades a unidade e participar de trabalhos em equipe de forma integrada.		
Nota Final		

* A nota final é calculada pela média aritmética das notas atribuídas aos fatores (somam-se as notas e divide-se por cinco).

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento do resultado da minha avaliação de desempenho nesta data e concordo com o resultado atribuído.

Teresina (PI), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) servidor(a) avaliado(a)

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Considera o servidor: () Aprovado () Não-Aprovado Nota Final: _____ Conceito: _____ Data: __/__/__
DADOS DO AVALIADOR
Nome:
Cargo:
Lotação:
Assinatura:

FAIXAS DE AVALIAÇÃO

CONCEITO/NOTA

CONCEITO	NOTA
SUPERACÃO	9 a 10
SATISFATÓRIO	7 a 8,9
INSATISFATÓRIO	3,1 a 6,9
NÃO ATENDIMENTO	0 a 3



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE